

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº188/2021 - Data: de 02  
de setembro de 2021.

**PORTARIA Nº 174/2021/SMA  
DE 02 DE SETEMBRO DE 2021**

**Súmula:** "Concede férias aos servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5733 de 02 de junho de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados:

| PROTOCOLO  | MATRÍCULA | NOME                                   | CARGO                                 | PERÍODO             | SECRETARIA |
|------------|-----------|----------------------------------------|---------------------------------------|---------------------|------------|
| 46004/2021 | 29801     | JÚLIO CESAR RIBAS NEIVA                | AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS | 08/09/21 À 20/10/21 | SMA        |
| 46158/2021 | 349123    | FRANCISCO EXPEDITO DAMAS SOARES JÚNIOR | TÉCNICO EM CONTROLE CONTÁBIL - DG/SMS | 08/09/21 À 02/10/21 | SMS        |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 02 de setembro de 2021.

  
**RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 5733/2021

  
**JÚLIO CESAR RIBAS NEIVA**  
Divisão de Recursos Humanos  
Portaria 058/2021